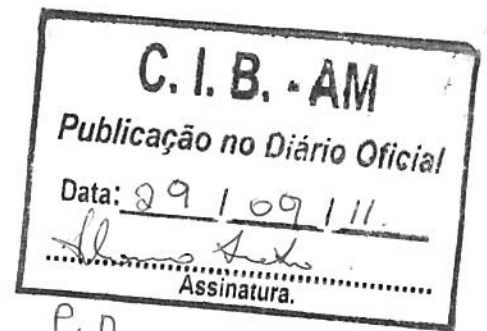




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



P. D
P. 4.

RESOLUÇÃO CIB Nº 081 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre o Plano do Recurso Adicional do Projeto SIS-Fronteira para o município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 225ª Reunião (175ª Ordinária), realizada no dia 29.08.2011, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 3.137, de 24.12.2008, aprova o repasse adicional para cada município de fronteira, a título de incentivo financeiro para a execução de ações de custeio, no âmbito do Projeto SIS-Fronteira;

CONSIDERANDO que para o município de São Gabriel da Cachoeira é determinado o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme estipulado para os municípios com população até 30 mil habitantes;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, tendo em vista que o município de São Gabriel da Cachoeira obedece aos requisitos definidos quanto à aplicação dos recursos financeiros advindos do referido convênio e o Plano de aplicação está de acordo com o diagnóstico de saúde do município, e nos parâmetros da referida Portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação do Plano de Recurso Adicional do Projeto SIS-fronteira para o município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de agosto de 2011.


Ildnav Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 081/2011, datada de 29 de agosto de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6309
Manaus-AM - CEP 69060-000



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

